



OF. 0917/2023 – SEMOS

Linhares/ES, 18 de Abril de 2023.

A Vereadora
Therezinha Vergna Vieira
Câmara Municipal de Linhares
Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Ofício 2271/2023.**

Prazada Vereadora,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria requer a construção de uma praça de lazer na comunidade de Quartel de Cima, neste Município, vimos por meio deste, informar a que a demanda compete à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Por este motivo, orientamos o redirecionamento da demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003900390031003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 03/05/2023 07:05

Checksum: **1699FDDF089E91D8547CA3B0E0E74540B2EDA2C97CECAD383B1D04B0000DB778**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.